



ATA N° 001/2022-CNP

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32

Aos dezessete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala de reuniões do Google Meet, reuniu-se o Comitê de Núcleos e Programas (CNP), sob a presidência de José Eduardo Olivo. Estavam presentes os seguintes membros: José Eduardo Olivo (representante do CTC), Maria Virgínia Cantagallo Schwerz (representante da DVL), Rodrigo Meneguetti Pontes (representante do CCE), João Luiz Pratti Daniel (representante do CCA), Vanessa Denardi Baldissera (representante do CCS) Josimayre Novelli (representante da PEN), Solange Montanher Rosolen (representante suplente do CSA), Ricardo Souza Vasconcellos (diretor da DVL). Justificaram sua ausência os membros: Julyerme Matheus Tonin (representante do CSA), Maria Auxiliadora Milaneze Gutierre (representante do CCB) e Hudson Siqueira Amaro (representante do CCH).: **01) Informes.**

O presidente foi saudando a todos os presentes e aos que foram chegando, e colocou a questão da deliberação e parecer no COU sobre a Lei de Inovações e seus impactos no funcionamento do NIT como programa, bem como sua demanda de transformação em agência. Apresentou-se o diretor da DVL, Ricardo Souza Vasconcellos, na gestão desde novembro de 2021, em sucessão a José Paulo de Souza. Enquanto era esperado o quórum para votação dos itens da pauta, e também como previsto, teve a palavra. Em sua fala, agradeceu ao CNP e seu presidente pelos trabalhos relevantes que têm sido realizados e também à representante titular da DVL pelo suporte ao CNP e demais atividades. Expôs o panorama das metas da DVL, destacando sobre o credenciamento de fundações de apoio, e a pertença do CNP e suas atividades nas referidas metas. Destacou a importância de se acompanhar os núcleos e programas e discorreu sobre outras rotinas e respectivas atividades de competência da DVL em conciliação com o apoio administrativo, representatividade e secretaria junto ao CNP. Destacou ainda a necessidade de controle eletrônico dos processos de núcleos e programas, a exemplo do SGpex. Maria Virgínia Cantagallo Schwerz, representante da DVL, lembrou que esta providência foi prevista quando da Resolução da criação de Núcleos e Programas, em 2012, mas que não foi cumprida. Ricardo Souza Vasconcellos destacou, confirmando o presidente José Eduardo Olivo, que tanto nos sistemas dos processos do Comitê de Ética como nos de Extensão é possível inibir a inadimplência de prestação de contas de relatórios, e têm como ponto positivo a agilidade nos encaminhamentos dos trâmites previstos. Foi levantada a questão, pela representante da DVL, sobre a interação entre um sistema eletrônico de processos de núcleos e programas e



33 o eProtocolo. O presidente procedeu a leitura do ofício 001/22-DVL-CNP, o qual trata da
34 solicitação de prestação de contas de relatórios e planos de trabalho dos núcleos vinculados
35 ao CCA, expressando a preocupação com as questões éticas e de proteção de dados
36 envolvendo o acesso a este documento e outros dentro do eProtocolo, a nível estadual,
37 expondo informações de núcleos e programas. A representante da DVL pontuou que
38 somente têm acesso ao conteúdo do volume de um processo no eProtocolo a quem o insere,
39 ao setor de destino e a quem se dá acesso por meio de criação de uma pendência ou se solicita
40 assinatura. E que há de se ter o cuidado de, no corpo de detalhamento, não colocar
41 informações confidenciais que só interessam às partes. Mesmo de posse de um número de
42 processo, se não autorizado, não se acessa o volume do mesmo. A fim de se obter quórum e
43 representatividade, foram contactados por whatsapp Sílvio Cláudio da Costa (representante
44 suplente do DBQ) e Solange Montanher (representante suplente do CSA), em cobertura a
45 seus respectivos titulares, os quais prontamente entraram na reunião. Havendo então
46 quórum, o senhor presidente declarou aberta a reunião e deu-se início à ordem do dia, a partir
47 do item 02, com permissão de todos para a gravação da reunião, dando sequência à pauta da
48 convocação. Em face da impossibilidade técnica de proceder a gravação pela DVL como
49 organizador, não aparecendo como disponível tal opção na chamada, o diretor da DVL,
50 Ricardo Souza Vasconcellos, se propôs a gerar outro link para a reunião, obtendo
51 sucesso. Por ausência justificada e impossibilidades de apresentar os relatos na presente data,
52 concede-se exclusão de pauta e adiamento para a próxima reunião aos itens 3 e 5, dos
53 relatores Julyerme Matheus Tonin e Hudson Siqueira Amaro, bem como do item 3,
54 concernente à aprovação da ata da reunião anterior, em face o baixo contingente de presentes
55 que estiveram naquela reunião. **02) Aprovação da Ata 003/21-CNP, da reunião de 02 de**
56 **dezembro de 2021.** Item excluído de pauta e adiado para a próxima reunião, para que a
57 maioria dos presentes naquela ocasião possam votar sua aprovação. **3) Processo nº**
58 **2338/2014 - Parecer nº 001/2022-CNP – Programa Centro de Referência do**
59 **Envelhecimento (PROCERE), vinculado à UNATI, relator: Julyerme Matheus Tonin.**
60 Em acordo com o relator e anuência de todos os presentes, foi retirado desta pauta e adiado
61 para a próxima reunião do CNP, em face agenda de curricularização no departamento e
62 impossibilidade de analisar os anos pendentes de relatórios até a presente data. **04) Processo**
63 **nº 2367/2006 - Parecer nº 002/2021-CNP – Programa Núcleo de Estudos e Defesa de**
64 **Direitos da Infância e da Juventude (NEDDIJ), vinculado ao GRE, relator: João Luiz**



65 **Pratti Daniel.** O relator João Luiz Pratti Daniel realizou a leitura do Parecer favorável
66 referente relatórios de 2020 e 2021, bem como informações adicionais solicitadas
67 anteriormente e plano de trabalho para 2022, mencionando que o programa tem trabalhado
68 de forma regular ao longo do tempo. Em votação, o Parecer foi aprovado por unanimidade
69 pelos que votaram. Abstiveram-se de votar Sílvia Cláudio da Costa (representante suplente
70 do DBQ) e Solange Montanher Rosolen (representante suplente do CSA). O presidente
71 sugeriu ser tempo do NEDIG se tornar núcleo, devido à sua consolidação como programa
72 ao longo de seus 15 anos de existência. Todos a acataram a sugestão do relator João Pratti
73 Daniel de se finalizar o Parecer como praxe e fazer uma consulta informal ao referido
74 programa, aproveitando a oportunidade para parabenizar pelos 15 anos de trabalho. **05)**
75 **Processo nº 1414/2000 - Parecer nº 003/2022-CNP – Programa de Estudos para o**
76 **Desenvolvimento do Esporte (PRÓ-ESPORTE), vinculado ao CCS, relator: Hudson**
77 **Siqueira Amaro.** Em acordo com relator Hudson Siqueira Amaro, em face problemas de
78 saúde e agenda médica inadiável, com a anuência de todos os presentes, este item foi retirado
79 de pauta a adiado para a próxima reunião. **06) Processo nº 2403/2019 - Parecer nº**
80 **004/2022-CNP – Núcleo Interdisciplinar Clássicos na Educação: Antiguidade e**
81 **Medievalidade (NICE), vinculado ao CCH, relatora: Vanessa Denardi Baldisera.** A
82 relatora procedeu a leitura do Parecer favorável ao plano de trabalho para 2021-2022. Antes
83 de abrir para votação, o senhor presidente perguntou se não haveria atividades a serem
84 colocadas em relatório referente ao biênio 2019-2020. A titular da DVL esclareceu que,
85 embora o processo de abertura da criação do referido núcleo foi em 2019, fora os trâmites
86 normais houve um grande hiato na sequência dos trabalhos, antes de depois de ser aprovada
87 a sua criação e regulamento pelo COU, em novembro de 2020, em face à pandemia de
88 Covid19 e teletrabalho que se estendeu de forma a limitar a circulação de documentos. Desta
89 forma, Não houve atividade em 2019 e 2020, de sorte que o processo pôde chegar às mãos
90 do coordenador somente no segundo semestre de 2021, possibilitando assim a confecção do
91 plano de trabalho do referido biênio. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por
92 unanimidade. **.07) Assuntos Gerais.** A representante titular da DVL no CNP, Maria
93 Virgínia Cantagallo Schwerz, destacou novamente a questão da implantação do eProtocolo
94 para trâmites internos nas instituições de ensino do Paraná, norteadas pelo Decreto 7304/21,
95 de 13/04/21, regulamentado internamente na Universidade Estadual de Maringá pelas
96 Portarias 469 e 514/21-GRE. Resgatou também a importância dos representantes do CNP



Universidade Estadual de Maringá

COMITÊ DE NÚCLEOS E PROGRAMAS (CNP)

97 pastorearem núcleos e programas vinculados às suas respectivas unidades. Novamente foi
98 ressaltada a questão de núcleos e programas estarem adimplentes com relatórios e planos de
99 trabalho. O senhor presidente retomou a situação da Lei de Inovações em relação à demanda
100 do NIT. Ricardo Souza Vasconcellos, diretor da DVL, se propôs a fazer a ponte entre a PLD
101 e a PPG em face da submissão da questão da Inovação no COU e as implicações em relação
102 à situação do NIT como programa em face deste contexto, bem como sua demanda em se
103 tornar agência. Encerrada a pauta, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual
104 eu, Maria Virgínia Cantagallo Schwerz, lavrei a presente ata.

(PRESENTE)

José Eduardo Olivo
Presidente
Membro-CTC

(PRESENTE)

Ricardo Souza Vasconcellos
Diretor – DVL – Convidado

(PRESENTE)

Rodrigo Meneguetti Pontes
Membro - CCE

(PRESENTE)

Vanessa Denardi Baldisera
Membro - CCS

(AUSENTE)

Luiz Fernando Cótica
Membro - PPG

(AUSENTE)

Débora de Mello G. Sant' Anna
Membro - PEC

(Justificou ausência)

Maria Auxiliadora M. Gutierre
Membro - CCB

(Justificou ausência)

Hudson Siqueira Amaro
Membro - CCH

((PRESENTE))

Josimayre Novelli
Membro – PEN

(PRESENTE)

João Luiz Pratti Daniel
Membro – CCA

(PRESENTE)

Maria Virgínia C. Schwerz
Membro - DVL

(Justificou ausência)

Julyerme Matheus Tonin
Membro - CSA